



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**PORTARIA Nº 71, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 104, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Instrução normativa nº 5 de 26 de maio de 2017** e legislação correlata, e considerando ainda o Processo Eletrônico Nº 23216.000167/2019-69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, na forma abaixo, a Portaria nº 1.106/2018, de 11.12.2018, BS/IF Goiano nº 12/2018, que designou gestor e fiscais para o gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 46/2018**, celebrado entre **INSTITUTO FEDERAL GOIANO** e **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº **03.817.702/0001-50**, cujo objeto é **“Contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA para os veículos que compõem a frota do IF Goiano Reitoria, Campus Avançado Ipameri, Campus Avançado Hidrolândia e Polo de Inovação”**:

I - Onde se Lê:

Fiscal Substituto	João Hélio Pereira da Silva	2111938
-------------------	-----------------------------	---------

II - Leia-se:

Fiscal Substituto	João Helio da Silva Pereira	2111938
-------------------	-----------------------------	---------

Art. 2º - Os demais itens da Portaria 1.106/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

Claudecir Gonçalves

Reitor Substituto em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudecir Goncales, REITOR - SUB-CHEFIA - REITORIA**, em 25/01/2019 11:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 32300

**Código de Autenticação:** 2ab3a167d3



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600